

**Prefeitura Municipal de Guarani**

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: juridico@guarani.mg.gov.br



Uma  
cidade  
feita por  
todos.

**PORTARIA Nº 84 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE  
SERVIDORA DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO  
DE GESTORA DO PROGRAMA BOLSA  
FAMÍLIA"**

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que ALCINÉIA VALÉRIO DE VIRGÍLIO não faz mais parte do quadro de servidores deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir a servidora ALCINÉIA VALÉRIO DE VIRGÍLIO do exercício das funções de Gestora do Programa Bolsa Família, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2023.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Guarani, 07 de novembro de 2023.

**FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI**

**Prefeito**

Certifico que no dia **07 de novembro de 2023** foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

**Dra. Raphaela da Silva Pereira - OAB/MG 179.155**

